ATA DA ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

1 No dia dois de setembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e oito minutos, 2 na cidade de Parnaíba, no Auditório Leste da UFDPar, sob a presidência do professor João 3 Paulo Sales Macedo, Presidente do Conselho Universitário e Reitor da Universidade Federal 4 do Delta do Parnaíba, realizou-se a Trigésima Sexta Reunião Ordinária do Conselho 5 Universitário da UFDPar. Estiveram presentes os conselheiros: João Paulo Sales Macedo, Vicente de Paula Censi Borges, Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo, Emerson Diógenes 6 7 de Medeiros (substituindo o Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, Jefferson 8 Soares de Oliveira), Samara Sousa Vasconcelos Gouveia (substituindo o Pró-Reitor de 9 Extensão, Francisco Jander de Sousa Nogueira), Gilvana Pessoa de Oliveira, Rafael Araújo 10 Sousa Farias, Osmar Gomes de Alencar Junior, Aurélio Vinicius Araujo Silva, Silmar Silva Teixeira, Ronaldo Portela de Oliveira (representando a Coordenação do Curso de 11 12 Administração), Ruceline Paiva Melo Lins (representando a Coordenação do Curso de Biologia), José Natanael Fontenele de Carvalho, Marcelo Coertjens, Paulo Sérgio Marques 13 dos Santos, Cleidivan Alves dos Santos, Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro, Helder 14 Ferreira de Sousa, Ivanilza Moreira de Andrade, Celina Maria de Souza Olivindo, Moyses 15 Barbosa da Silva Filho, Márcia de Arêa Leão Oliveira, Alyne Rodrigues de Araújo Nobre, 16 Anderson Guzzi, Pedro Bastos de Macêdo Carneiro, Jerônimo Ferreira de Sousa Neto, 17 Flávio Rovani de Andrade, Lana Veras de Carvalho, Johnson Fernandes Nogueira, Edvania 18 19 Gomes de Assis Silva, Amanda Silveira Denadai, Paloma Cavalcante Bezerra de Medeiros 20 e Vera Lúcia dos Santos Costa. Esteve presente também a Auditora Interna, Luanna Rhayra Rocha Ferreira. O senhor presidente, João Paulo Sales Macedo iniciou prestando 21 22 condolências à perda irreparável do professor José Ivo dos Santos Pedrosa, estendendo-as aos seus familiares, em especial à sua esposa, filhos e netos. Para prestar justa homenagem, 23 24 apresentou o memorial elaborado pelo professor Flávio Furtado de Farias, o qual fez a sua 25 leitura e ao final pediu uma salva de palmas, onde o professor José Ivo dos Santos Pedrosa 26 foi aclamado por todos os presentes. EXPEDIENTE: As atas da 33^a, 34^a e 35^a reunião do Conselho Universitário da UFDPar foram submetidas à apreciação e votação, não havendo 27 manifestação, foram aprovadas. ORDEM DO DIA: 1) Processo nº 23855.001723/2024-28 29 41 - Apreciação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC). Com a palavra, o conselheiro relator Osmar Gomes de Alencar Junior destacou 30 a importância do trabalho realizado pela comissão designada que teve clarividência e 31 esforços em buscar instrumentos que permitissem nortear e acompanhar a atuação da área 32 de Tecnologia da Informação e Comunicação, definindo estratégias e plano de ação para 33 implementá-las. Logo após, solicitou que na página 13, seção 3, a palavra planejamento 34 35 estratégico fosse alterada para objetivos institucionais contidos no plano de desenvolvimento institucional 2024-2028, aprovado pela resolução do CONSUNI Nº 75 de 36 37 25 de abril de 2024. Na página 15, seção 3, solicitou que fosse realizada a supressão da palavra regimento, uma vez que o Regimento da Universidade ainda não foi elaborado. 38 39 Ressaltou que o PDTIC precisará ser atualizado quando ocorrerem as aprovações dos regimentos da Universidade e das coordenações. Assim, emitiu parecer favorável a 40 aprovação do Plano com as alterações sugeridas. Colocado em discussão, não houve 41 manifestações. Em seguida, o parecer do relator foi posto em discussão e aprovado por 42 unanimidade. 2) Processo nº 23855.005991/2024-41 - Apreciação do Plano Diretor de 43 44 Logística Sustentável (PLS) 2024 – 2026. De posse da palavra, o conselheiro relator Pedro Bastos de Macêdo Carneiro informou que o processo relatado foi instaurado para análise e 45 aprovação do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) 2024-2026 da UFDPar. 46 Informou, ainda, que o presente processo foi submetido à apreciação deste Conselho 47 48 Universitário para deliberação, com posterior envio para a Biblioteca para emissão de ficha catalográfica. O relator, após ler o seu parecer para todos os presentes, foi favorável à 49 aprovação do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS) 2024 – 2026 conforme os termos 50

propostos e recomendados em seu parecer. Deste modo, sugeriu o encaminhamento do processo de volta para a comissão Gestora de Elaboração do Plano Diretor de Logística, a fim de proceder com os ajustes necessários. Após ampla discussão, o parecer do relator foi posto em votação e aprovado por unanimidade. 3) Processo nº 23855.004817/2024-20 -Apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre os procedimentos para concessão de diárias e passagens em viagens nacionais e internacionais, a serviço, no âmbito da UFDPar. Com a palavra, o conselheiro relator Flávio Rovani de Andrade informou a todos que existe em âmbito nacional o Decreto Nº 5.992 de 2006 que trata de toda a legislação do sistema de concessão de diárias e passagens nacionais e internacionais e carecendo a Universidade de uma normativa própria foi criada a comissão que propôs uma resolução que traz adequações a prazos, publicidade e aos papéis que são exercidos nos trâmites dos procedimentos adequados ao pessoal da Instituição. Logo após, passou a leitura do seu parecer, o qual foi favorável à aprovação da Resolução. Posto em discussão e não havendo manifestação, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 4) Processo nº 23855.005403/2024-09 - Solicitação de Retificação da Resolução CONSUNI nº 52/2023, de 14 de julho de 2023. A conselheira Márcia de Arêa Leão Oliveira foi a relatora, informando que o processo trata da Retificação da Resolução CONSUNI nº 52/2023, a qual aprova o processo de ementa operacional padrão POP da Pró-Reitoria de Planejamento da UFDPar. Informou ainda que a solicitação foi motivada pelo fato do Restaurante Universitário (RU) se encontrar como uma unidade independente na referida Resolução, quando na verdade ele é um setor subordinado à Divisão de Alimentação e Nutrição que compõem a estrutura administrativa da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, conforme organograma aprovado pela Resolução CONSUNI 07/2021. Considerou que, dessa forma, é necessária a retificação da RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 52/2023. Portanto, os itens aos quais alterações são: No item B – ALCANCE: supressão do termo "e Restaurante Universitário", na última linha. No item 4. "Sistema de identificação dos documentos - Refeitório": supressão das linhas com os termos "Refeitório" e "Restaurante Universitário". Dessa forma, considerando que o processo encontra-se devidamente instruído, e realmente contém erros que necessitam ser corrigidos, a relatora deu parecer favorável à solicitação de retificação da Resolução. Posto em discussão e não havendo manifestação, o parecer da relatora foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 5) Processo nº 23855.004496/2024-54 - Apreciação da minuta de Resolução que dispõe sobre a Política Informacional do Repositório Institucional da Universidade Federal do Delta do Parnaíba. Com a palavra, o conselheiro relator, Cleidivan Alves dos Santos que, após feitas sugestões de mudança no texto da resolução, deu parecer favorável. Em discussão, o conselheiro Flavio Rovani de Andrade sugeriu que fosse realizada a supressão do item IV do Artigo 6º, o qual indica 1 (um) assessor iurídico do corpo técnico da UFDPar para fazer parte da composição do Comitê Gestor do Repositório Institucional por entender que a UFDPar não possuía um servidor investido no cargo de assessor jurídico e sim a Procuradoria Jurídica Federal e uma servidora lotada na Divisão de Legislação e Normas designada para executar serviço interno da PROGEP. Com a palavra, a conselheira Márcia de Arêa Leão Oliveira esclareceu que a questão em debate era proveniente de sugestão de universidades parceiras como a UFPI, instituição que defendeu que grandes demandas surgiriam, porém pontuou que em casos em que haja a necessidade de amparo jurídico, essas demandas poderiam ser encaminhadas ao setor responsável pela parte jurídica da Universidade. O Presidente do Conselho Universitário, professor João Paulo Sales Macêdo complementou a fala da conselheira sugerindo que qualquer dúvida jurídica, do ponto de vista dos procedimentos da Universidade, em conformidade com a legislação, podem ser direcionadas à Reitoria que seriam encaminhadas à Procuradoria Federal no âmbito da UFDPar entendendo que a Universidade não possui um setor responsável administrativo relacionado a essa função específica. Ao final da discussão da pauta, ficando decidido pela supressão do item IV do

51

52

53

54

55

56 57

58 59

60

61

62 63

64

65

66

67

68 69

70

71 72

73

74

75 76

77

78 79

80

81

82

83 84

85

86

87 88

89

90

91

92

93

94

95

96 97

98

99

100101

102

103 Artigo 6°, o professor João Paulo Sales Macedo sugeriu que o comitê Gestor ficasse 104 composto da seguinte forma: 1 (um) representante da Biblioteca Central Professor Cândido Athayde - BCPCA, 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e 105 106 Inovação - PROPOPI, 1 (um) representante da Pró-Reitoria de Graduação - PREG, 1 (um) 107 representante do Setor de Protocolo e Arquivo e 1 (um) representante da Pró-Reitoria de 108 Tecnologia da Informação e Comunicação - PROTIC. Posto em votação, não houve 109 manifestação, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 6) 110 Processo nº 23855.004678/2024-87 – Apreciação da minuta de Resolução que estabelece a Política de Gestão de Patrimônio Móvel da UFDPar. O conselheiro Silmar 111 Silva Teixeira foi o relator do processo, no qual avaliou que a comissão produziu documento 112 113 normativo coerente com a realidade da UFDPar e convergente aos demais regramentos pertinentes à matéria, em especial, à Instrução Normativa nº 205/1988 da Secretaria de 114 115 Administração Pública da Presidência da República. Deste modo, apresentou parecer favorável à aprovação da minuta da Política de Gestão de Patrimônio Móvel da UFDPar, 116 com a ressalva de ajuste na forma do documento, conforme apresentado no item "d" do 117 118 parecer. Após discussão, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 7) Processo nº 23855.005666/2024-86 – Apreciação do Regimento Interno 119 120 da Auditoria Interna (AUDIN) da UFDPar. O conselheiro Rafael Araújo Sousa Farias 121 foi o relator do processo, que após recomendações a serem realizadas no Regimento Interno 122 da Auditoria Interna (AUDIN) da UFDPar, foi favorável ao seu deferimento. Após ampla 123 discussão, o parecer do relator foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes. 8) Processo nº 23855.005667/2024-59 - Apreciação da minuta de 124 125 Resolução que Institui o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade 126 de Auditoria Interna da UFDPar. Com a palavra o relator conselheiro Rafael Araújo Sousa Farias passou a leitura do seu parecer que segue transcrito: "Considerando a Minuta 127 128 do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da Atividade de Auditoria Interna (PGMQ) 129 no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), sugiro que o documento 130 seja dividido em capítulos, conforme padrão de resolução da UFDPar. Sugiro que os 131 dispositivos oficiais que fundamentaram a construção do PGMQ sejam referenciados no 132 início do documento, além do processo SIPAC que formalizou o pleito. Ou seja, as 133 normativas citadas ao longo do texto devem ser incluídas no início. Quanto ao uso das siglas, 134 sugere-se a repetição do nome por extenso de siglas já mencionadas anteriormente. Por fim, sugiro a abertura de capítulo para contemplar os aspectos conceituais acerca do Programa 135 para facilitar o entendimento do texto por toda a comunidade acadêmica." Posto em 136 137 discussão e não havendo manifestação, o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 9) Processo nº 23855.003611/2024-87 - Apreciação da minuta 138 de Resolução que dispõe sobre a Política Organizacional de Gerenciamento de 139 140 Projetos de TIC no âmbito da UFDPar. De posse da palavra, o conselheiro relator 141 Jerônimo Ferreira de Sousa Neto iniciou informando a todos que o processo relatado tem 142 por objetivo planejar, gerenciar e acompanhar os projetos de tecnologia da informação monitorando a qualidade e os riscos paragonados aos projetos. Disse que a política foi 143 elaborada baseada em todos os tópicos iniciais do documento e que, ao revisar as bases de 144 145 conhecimento para elaboração da Política Organizacional de Gerenciamento de Projetos de TIC no âmbito da UFDPar, não foi identificado nenhum desvio sendo o seu parecer 146 147 favorável ao deferimento, com a ressalva de serem atendidas as sugestões elencadas em seu parecer. Após discussão o parecer do relator foi colocado em votação e aprovado por 148 149 unanimidade. 10) Processo nº 23855.005081/2024-70 - Apreciação da minuta de 150 Resolução que dispõe sobre o Programa de Prestação de Serviço Voluntário (PPSV) 151 no âmbito da UFDPar. A conselheira e relatora do processo Edvania Gomes de Assis Silva informou que o processo em pauta já vinha sendo instruído e que passou por vários setores, 152 inclusive pelo CONSUNI, o qual fez retificações sobre o processo dentro dos seus 153 154 parágrafos e que agora retornava para apreciação para ser dado o seu parecer final. Posto

em discussão, ficaram definidas as seguintes alterações: acrescentar o termo "em efetivo exercício" ao art. 2º, inciso II e a inclusão da terminologia no "âmbito dos Programas de Cursos de Pós-Graduação" ao art. 19. Em acordo com as alterações, a relatora deu parecer favorável ao deferimento do processo. Logo após foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. 11) Processo nº 23855.006064/2024-10 - Apreciação da avaliação de desempenho da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação - FADEX. O relator do processo, o conselheiro Jefferson Soares de Oliveira foi representado por seu substituto eventual, o coordenador de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da UFDPar, Emerson Diógenes de Medeiros que, de posse da palavra, leu para todos o parecer do relator que segue transcrito: "O processo refere-se à solicitação do Sr. Antônio Vinícius Oliveira Ferreira, Superintendente da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação – Fadex, em que é solicitado emissão de Avaliação de Desempenho da fundação devidamente aprovada pelo órgão do colegiado superior da UFDPar, como prerrogativa necessária para solicitação de Recredenciamento da Fadex como Fundação de Apoio da junto ao MEC/MCTI, conforme estabelecido no art 5°, V, da Portaria Interministerial nº 191/2012. No processo, foram anexados os Relatórios de Gestão e Prestação de Contas da Fadex dos anos de 2022 e 2023, que evidenciam a gestão de projetos e recursos pela fundação para as instituições parceiras, incluindo a UFDPar. Esses relatórios destacam, no contexto da UFDPar, o crescimento operacional da Fadex, com a implementação de novos projetos e a ampliação das temáticas atendidas. O processo também inclui um parecer de avaliação emitido pelo Magnífico Reitor João Paulo Sales Macedo, que destaca, baseado em indicadores e parâmetros objetivos, o crescimento no número de projetos gerenciados e no volume de recursos executados pela Fadex em 2023, em comparação ao ano anterior. O parecer descreve a importância desses projetos para a UFDPar nas áreas de Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, ressaltando o cumprimento legal das ações realizadas. Além disso, o documento sublinha os ganhos obtidos e a maior eficiência na gestão dos projetos, reforçando a importância da manutenção da Fadex como fundação de apoio da UFDPar. Diante do exposto e considerando que relatórios de gestão da Fadex tornam evidentes os ganhos da relação entre a UFDPar e a fundação, especialmente no que se refere à gestão e implementação de novos projetos estratégicos para a UFDPar, conforme evidenciado no parecer anexado pelo Magnífico Reitor da UFDPar, o que evidencia a importância da manutenção das relações entre as instituições, sou de parecer favorável à Avaliação de Desempenho apresentada." O parecer do relator foi posto em discussão e não havendo manifestação foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. EXTRA PAUTAS: Processo nº 23855.005985/2024-09 – Ratificação da Concessão de Láurea Universitária do discente João Vitor de Sena Matos, Processo nº 23855.005951/2024-54 – Ratificação da Concessão de Láurea Universitária da discente Karolainy dos Santos Bezerra e Processo nº 23855.005895/2024-14 – Ratificação da Concessão de Láurea Universitária do discente Lucas de Oliveira Martins. De relatoria do conselheiro Paulo Sérgio Marques dos Santos, que, de posse da palavra, informou a todos do Conselho que os processos eram semelhantes, salvo algumas alterações dos interessados. O relator leu para todos o seu parecer, o qual foi favorável ao deferimento dos processos. Posto em discussão e não havendo manifestação, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Processo nº 23855.005813/2024-94 - Ratificação da Concessão de Láurea Universitária do discente Gabriel Clysman Vianna Pereira, Processo nº 23855.005452/2024-44 - Ratificação da Concessão de Láurea Universitária da discente Natália Brito Lopes e Processo nº 23855.005372/2024-70 - Ratificação da Concessão de Láurea Universitária do discente José Armando de Sousa Neres. Com a palavra, o conselheiro relator Helder Ferreira de Sousa leu para todos o seu parecer, o qual foi favorável ao deferimento dos processos. Posto em discussão e não havendo manifestação, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Então o senhor presidente agradeceu a presença de todos. Nada mais havendo

155

156

157

158

159

160161

162

163164

165

166167

168169

170

171

172173

174175

176177

178

179

180

181

182 183

184

185

186

187 188

189

190

191 192

193

194

195

196

197

198

199

200201

202

203

204

205

206

a tratar, o senhor presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, da qual eu, Nachara Campos Mendes, Secretária dos Conselhos Superiores da UFDPar, em exercício, lavrei a presente ata que, após lida, discutida e submetida à aprovação, será por mim assinada e pelo presidente do Conselho.

Parnaíba, 02 de setembro de 2024



207

208

209210

Nachara Campos Mendes Secretária dos Conselhos Superiores em exercício **João Paulo Sales Macedo** Presidente do Conselho Universitário e Reitor da UFDPar